



SELIC - HPP
Folhas: _____
Responsável: NHN
Visto: *h*

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE	Tomada de Preço nº 009/2020 - HPP
CONVÊNIO	878548/2018 - MS
RESPONSÁVEL	Nivia Hanthorne Nita
DATA	21/01/2021
TIPO	Menor Preço Global

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 349.718,30 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2021 às 15 (quinze) horas e 07 (sete) minutos na sala de reuniões da Diretoria do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, para, na forma da legislação vigente, realizar certame presencial objetivando a contratação de empresa especializada para **REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos.

1. DOS ITEM OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
I	REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	R\$ 349.718,30

2. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA SOLICITAÇÃO DE ENVIO

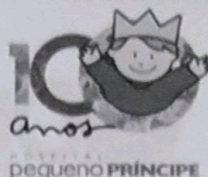
O presente edital fora publicado no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2020 e fora disponibilizado em <http://pequenoprincipe.org.br/licitacoes>.

Solicitaram envio do Edital, via e-mail: compras.rafael@kumerengenharia.com.br; contato@tgdrconstrutora.com.br; editais@cetestminas.com.br; dallmacedo@dallmacedo.com.br; contato@nswsconstrucoes.com.br; jackson@lunaconstrucoes.com.br; licitacoes2@salver.com.br; adm2@biosengenharia.com.br; gustavo@gaconstrucao.com.br; marcelo@stramandinoli.com.br; orcamento@neoobras.com.br; brioschieng@hotmail.com.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP
INSTITUTO PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel.: 41 3310-1010 - Fax: 41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2

h
h
h
h
h



SELIC - HPP

Folhas: _____

Responsável: NHN

Visto:

3. DO CREDENCIAMENTO

Inicialmente, a Comissão de Licitação realizou a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as disposições contidas no Edital, solicitou os documentos de credenciamento das empresas:

a) **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 23.704.923/0001-20, neste ato representada pelo Senhor DIEGO JOSÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 9399349-7 SSPPR e CPF sob o nº 063.807.019-82.

b) **STRAMANDINOLI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 11.775.817/0001-58, neste ato representada pelo Senhor MARCELO SA BRITO STRAMANDINOLI, portador da cédula de identidade nº 7410487-8 SSPPR e CPF sob o nº 034.412.739-74.

Cumprido esclarecer que a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 04.649.967/0001-50, protocolizou os envelopes A e B em 20 de janeiro de 2021 às 15h30 junto ao Setor de Licitações.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo, declarou-se aberta a Sessão, informando que será concedido espaço para o licitante consignar em Ata as informações que julgar necessária, tendo sido entregues os envelopes de habilitação das empresas que serão a partir deste momento chamadas de Licitantes:

a) **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 23.704.923/0001-20, neste ato representada pelo Senhor DIEGO JOSÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 9399349-7 SSPPR e CPF sob o nº 063.807.019-82.

b) **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 04.649.967/0001-50, sem representante para o certame presencial.

c) **STRAMANDINOLI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 11.775.817/0001-58, neste ato representada pelo Senhor MARCELO SA BRITO STRAMANDINOLI, portador da cédula de identidade nº 7410487-8 SSPPR e CPF sob o nº 034.412.739-74.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Após conferência da documentação pela Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, as mesmas foram disponibilizadas aos Licitantes para conferências e rubricas. Verifica-se que as Licitantes apresentaram documentação suficiente para atender as exigências do Edital.

Dada a palavra aos Licitantes, a Licitante **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, por seu representante solicitou que consignasse em ata que a empresa **BRIOSCHI**



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR FERNETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP
INSTITUTO PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel.: 41 3310-1010 - Fax: 41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: Isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2



SELIC - HPP
Folhas: _____
Responsável: NHN
Visto: *h*

ENGENHARIA LTDA EPP deixou de apresentar o documento constante no item 9.1.1, alínea "c" (Certidão Expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas) o qual comprova que a Licitante é uma Empresa de Pequeno Porte. Neste sentido e considerando a ausência do documento supramencionado pugna-se pela não aplicação do benefício constante no item 8 do Edital.

Após reanálise a Comissão de Licitação entende pelo acolhimento do pedido de impugnação da empresa **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, neste sentido no momento da abertura das propostas a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP** não será beneficiada pelo item 8 do Edital, face a ausência da documentação constante no item 9.1.1, alínea "c" do Edital.

A Licitante **STRAMANDINOLI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** manifestou desinteresse na interposição de recurso.

Ambas Licitantes pugnaram pelo prosseguimento do Certame e abertura do envelope B - Das Propostas.

6. DA PROPOSTA APRESENTADA

Assim, dando continuidade aos trabalhos, as 16(dezesseis) horas e 16(dezesseis) minutos seguiu com a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços:

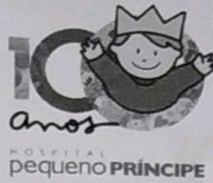
1. **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 04.649.967/0001-50, apresentou proposta comercial no valor de R\$ 310.407,62 (trezentos e dez mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos);
2. **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 23.704.923/0001-20, apresentou proposta comercial no valor de R\$ 335.035,20 (trezentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e vinte centavos);
3. **STRAMANDINOLI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 11.775.817/0001-58, apresentou proposta comercial no valor de R\$ 343.299,38 (trezentos e quarenta e , três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Quando questionada a empresa **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, empresa de pequeno porte acerca do disposto no item 8 do Edital a mesma informou que não tem interesse na utilização deste benefício.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CESAR FERNETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP
INSTITUTO PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel:(41) 3310-1010 - Fax:41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2

h
J
LA
P
h



SELIC - HPP

Folhas: _____

Responsável: NHN

Visto:

7. DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA EM FACE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

A empresa **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, neste ato apresenta recursos pleiteando a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP**, tendo em vista que os itens 10.3.8 e 11 do Edital são claros no sentido de que a proposta comercial deveria ter prazo de validade de 90 (noventa) dias e a proposta apresentada pela empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP** tem validade de 60 (sessenta) dias.

Aponta ainda que na proposta apresentada pela **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP** consta o prazo de entrega de 180 (cento e oitenta) dias, porém o item 19 do Edital – Vigência da Contratação estipula o prazo máximo de 4 (quatro) meses, assim como a cláusula segunda do Anexo IX – Minuta do Contrato, em seu item 2.2 que fala que o prazo para execução e conclusão da obra é de 04 (quatro) meses.

Ressalta ainda que na proposta comercial apresentada deixou de constar o estabelecido no item 10.7 do Edital (indicação do nome, CPF e cargo na empresa do responsável legal que deverá assinar o contrato, caso a empresa seja vencedora).

Pelos motivos acima elencados que contrariam o Edital e seus Anexos pleiteia a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ante a interposição de recurso, neste ato, pela empresa **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, no momento da divulgação da presente ata a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP** deverá ser intimada para que querendo apresente suas contra-razões em cinco dias úteis.

A sessão será suspensa para análise recursal e análise técnica da proposta e a Ata de Julgamento com o resultado será encaminhada por meio eletrônico (e-mail) até 05 de fevereiro do corrente ano.

A ata foi devidamente lida e assinada pelos participantes que saem cientes que a mesma será disponibilizada via e-mail. Neste ato as partes solicitam que futuras comunicações sejam encaminhadas para os e-mails a seguir relacionados:

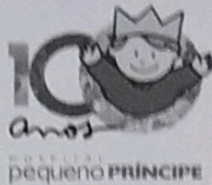
1. **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP** – brioschieng@hotmail.com;

2. **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA** – diegosilva@dualdengenharia.com.br

3. **STRAMANDINOLI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** – marcelo@stramandinoli.com.br.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR FERNETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP
INSTITUTO PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel.: 41 3310-1010 - Fax: 41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2



BELIC - HPP
Folhas: _____
Responsável: NHN
Visto: *h*

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nivia Hanthorne Nita, na qualidade de membro da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão e equipe de apoio.

Curitiba, 21 de janeiro de 2021 às 17h06.

ACZ
Antônio Carlos Ziza
Presidente da Comissão de Licitação

NHN
Nivia Hanthorne Nita
Membro da Comissão de Licitação

Sandy Milck
Sandy Milck
Apoio Técnico

Alessandra
Alessandra Rodrigues
Apoio Técnico

REPRESENTANTES:

DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA: _____

STRAMANDINOLI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA: _____

[Handwritten signatures]

